

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



RESOLUÇÃO Nº 387/2019

DE: 05/09/2019

Altera a Resolução Legislativa nº 242, de 29 de novembro de 1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a Resolução nº 242, de 29 de novembro de 1990 - Regimento Interno que passa a reger da seguinte forma:

Art. 9º Quando o interesse público o exigir, poderá o recinto de reuniões da Câmara ser utilizado para fins estranhos à sua finalidade:

I – por deliberação da maioria da Mesa Diretora para o uso da Administração Pública Municipal;

II – por deliberação do Plenário para o uso de instituições governamentais e não governamentais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 05 de setembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente

Publicada na data supra

SELMO DE JESUS MENDES

1º Secretário